



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E CINCO E VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a septuagésima sexta sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho, Matheus Gama Correia, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por motivo de gozo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3578/2022 no dia 13/10/2022 e publicada no dia 14/10/2022, às págs. 548/562, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000091-03.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamante, o advogado Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13676; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000484-75.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Lucas José de Moura Carneiro, OAB/AL 10730; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000624-57.2021.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado José Rogério Carvalho Oliveira, OAB/AL 6259 e pela recorrida/reclamante, a advogada Bárbara Ellen Tavares Cardoso dos Santos, OAB/AL 12.057; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000538-63.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Rogério Carvalho Oliveira, OAB/AL 6259; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000308-67.2020.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/AL 6259 e pelo recorrente/reclamado, a advogada Jaqueline Lima de Souza Albuquerque, OAB/PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

34.990; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0000939-68.2021.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/litisconsorte, o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/AL 24397; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000329-15.2021.5.19.0004Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Bruno de Medeiros Tocantins, OAB/RJ 92718; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000637-73.2020.5.19.0008Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado José Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9392; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 75 Processo Nº ROT-0001678-72.2015.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamante, o advogado Ednaldo Maiorano de Lima, OAB/AL 5081; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000190-32.2022.5.19.0003Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 1244; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000227-91.2022.5.19.0057Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12279; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 56 Processo Nº AP-0000790-87.2021.5.19.0003Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000094-31.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Pedro Marcelo Felix Gomes, OAB/AL 14270; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000463-11.2022.5.19.0003Relator LAERTE**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

NEVES DE SOUZA.Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/litisconsorte, o advogado Daniel Cersósimo Costa, OAB/BA 24397; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0000995-13.2021.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada JullyanaThaynara Fernandes de Souza Silva, OAB/AL 13.800; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000447-73.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414 e pela recorrida/reclamada, a advogada Andréia Calheiros Nobre de Santa Rita, OAB/AL 7328; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000775-97.2021.5.19.0010Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000207-45.2020.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000112-41.2022.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000127-70.2021.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000886-02.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Josicleide de Oliveira Freire, OAB/AL 18.174 e pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000086-60.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Taianny Soares Aureliano, OAB/AL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

15.201; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000297-64.2022.5.19.0007Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Gabriela Pedroza Sampaio, OAB/AL 14.378; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000527-46.2019.5.19.0061Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Ana Julia Marques Ramos, OAB/AL 17.136; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0000636-35.2022.5.19.0003Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Valéria Soares Ferro da Silva, OAB/AL 5579; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000005-82.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da ALMAVIVA para alterar a sentença e fixar os danos morais em R\$ 5.000,00. Custas reduzidas em R\$ 400,00, calculadas sobre 2% do valor minorado da condenação, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais e de reconhecimento da despedida indireta. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000007-64.2022.5.19.0002Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000011-71.2020.5.19.0261Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais a cargo do recorrente, dispensado seu recolhimento em virtude da concessão dos benefícios da justiça gratuita em seu favor. Observe a Secretaria o requerimento de notificação exclusiva apresentado pelo recorrente, conforme ID. 2e1d0ec - pág. 3, o qual se defere. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000037-19.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para deferir à reclamante apenas o pagamento da diferença entre o adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, que recebeu durante o contrato de trabalho, e conforme consta nos contracheques, e o adicional de periculosidade, na base de 30% do salário-base e excluir a condenação da reclamada em horas extras e reflexos legais. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000052-06.2022.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000106-04.2020.5.19.0261 (ED) Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração da reclamada e no mérito, acolhê-los, sanando omissão no julgado, para acrescentar fundamentos ao julgado sem alterar-lhe a conclusão. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000106-30.2022.5.19.0262 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a condenação da ré ao pagamento de indenização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

por danos morais, bem como de horas extras e adicional noturno a partir do dia 06/01/2022 até a rescisão contratual. Quanto ao recurso do reclamante, conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas reduzidas para R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor arbitrado para fins de condenação. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000111-91.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por maioria, conhecer dos recursos ordinários interpostos pela reclamada principal e pela litisconsorte e, no mérito, negar-lhes provimento. Conhecer parcialmente e dar provimento parcial ao apelo adesivo obreiro para majorar de 5 para 10% os honorários sucumbenciais, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que conhecia e dava provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada principal para, reformando a sentença recorrida, declarar a resolução do contrato de trabalho firmado entre as partes por justa causa do empregado, na forma do art. 482, "i", da CLT (abandono de emprego), determinando que a primeira reclamada proceda ao registro do término do contrato de trabalho firmado com o autor, fazendo constar como data da saída 17/3/2022, tal como referência do TRCT de ID. 63443ea - Pág. 1, além de excluir a condenação da empresa no pagamento de diferenças de verbas rescisórias em favor do trabalhador e, bem assim, no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência. Conhecia parcialmente e negava provimento ao apelo adesivo obreiro e conhecia e dava provimento ao recurso ordinário interposto pela litisconsorte para excluir sua responsabilidade subsidiária pelo objeto da ação. Acórdão pelo Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000132-17.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário autoral em rito sumaríssimo. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000135-86.2022.5.19.0260 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município de União dos Palmares/AL. Custas processuais em desfavor da reclamante, conforme fixadas na origem, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000193-78.2022.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para julgar a reclamação trabalhista procedente, em parte, condenar a reclamada ao pagamento de aviso prévio de trinta dias, 13º proporcional (8/12 avos), férias proporcionais+1/3 (8/12 avos), indenização substitutiva do FGTS (8%) mais 40% de multa, multa do art.477, § 8º, da CLT e honorários advocatício de 10% sobre o valor da condenação. Custas, em reversão, pelas reclamadas, no valor de R\$ 60,00, fixadas sobre R\$ 3.000,00 valor arbitrado apenas para fins recursais. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000213-63.2022.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por maioria, conhecer e dar provimento parcial do recurso para, alterando a sentença, determinar que os cálculos sejam refeitos para: a) que o reflexo do auxílio-alimentação incida apenas sobre o terço constitucional de férias; b) que seja observado nos cálculos, em relação ao reflexo do auxílio-alimentação sobre as horas extras, o disposto na Súmula de nº264, do TST; c) que seja excluído do cálculo o reflexo do auxílio-alimentação sobre o FGTS; e d) estabelecer que, na correção monetária, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora. De ofício, determina-se a retificação dos cálculos para que seja observado o percentual de 30% em relação ao reflexo do adicional de periculosidade. Custas reduzidas para R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer inojosa que ainda cassava os benefícios da justiça gratuita conferidos ao autor, condenando-o em honorários sucumbenciais no importe de 5% dos pedidos julgados improcedentes. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000236-56.2022.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para majorar a condenação da reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas, pela reclamada. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000239-11.2022.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do Reclamante para, reformando a sentença de origem, majorar a condenação em honorários de sucumbência, para o percentual de 10%, a cargo da parte Reclamada em favor do patrono do autor. Custas processuais como no primeiro grau. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000241-78.2022.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do obreiro para fixar honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da liquidação. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000268-39.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário das litisconsortes e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000272-02.2021.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da autora e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando a sentença para acrescer à condenação da reclamada o pagamento de indenização do período de quatro meses de estabilidade provisória, correspondente a quatro salários, no importe de R\$ 5.236,00, mais reflexos em 13º salário, férias proporcionais, e FGTS mais 40%. Determinar, de ofício, que a atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Custas processuais majoradas, pela reclamada, no valor de R\$ 600,00, calculadas sobre R\$ 30.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000294-53.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer o recurso ordinário do Município reclamado, para acolher a prejudicial de mérito, pronunciando a prescrição quinquenal da pretensão em relação aos créditos anteriores a 01/06/2017, extinguindo-se o processo com resolução do mérito em relação ao referido período. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000305-91.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas na forma da lei. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000312-45.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: a) determinar que os recolhimentos de FGTS sejam devidos sobre as diferenças do ATS, inclusive dos valores embutidos na rubrica "suplementação acidente de trabalho", assim como nas repercussões sobre "VP-Grat Sem/AdicTempo Serviço", nas férias, no terço constitucional no 13º salário e horas extras; b) determinar que os recolhimentos de contribuição à Funcef observem as diferenças do ATS, inclusive dos valores embutidos na rubrica "suplementação acidente de trabalho", assim como nas repercussões sobre "VP-Grat Sem/AdicTempo Serviço", nas férias, no terço constitucional e no 13º salário; c) majorar o percentual dos honorários de sucumbência para 10%; d) determinar a observância dos juros legais previstos no caput do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-judicial. Por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: a) autorizar a retenção das contribuições devidas pela reclamante à Funcef; b) determinar que se observe o limite máximo previsto na parcela regra básica da PLR, conforme acordos coletivos juntados aos autos, para fins de limitação dos reflexos devidos. Custas processuais mantidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer inojosa que ainda cassava os benefícios da justiça gratuita conferidos à autora,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

condenando-a no pagamento de honorários sucumbenciais no percentual de 5% dos pedidos julgados improcedentes. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000317-89.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do litisconsorte. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000370-30.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 34 Processo Nº AIRO-0000439-14.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Agravos de Instrumento interpostos, por deserção. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000503-81.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela reclamada para reduzir o valor da indenização por danos morais para montante de R\$ 5.000,00 e determinar a citação da reclamada para o cumprimento da sentença, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais e do reconhecimento da despedida indireta. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000527-43.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal em rito sumaríssimo para determinar que o prazo para cumprimento da obrigação de dar inicia-se com a citação válida do devedor. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0000545-61.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição para negar-lhe provimento. Custas na forma da lei. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000549-18.2021.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, (I) não conhecer do recurso ordinário patronal, por irregularidade de representação processual. E (II) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 44 Processo Nº AIRO-0000567-34.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000574-28.2021.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário de AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA, por deserção, e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário de André Rocha Sociedade Individual de Advocacia. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000585-15.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir o valor da indenização compensatória por danos morais de R\$ 18.800,00 para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas mantidas, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que lhe dava provimento parcial para afastar a rescisão indireta reconhecida na origem, assim como a condenação ao pagamento das verbas rescisórias correlatas; e excluir a condenação na indenização por danos morais. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000594-17.2021.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000695-62.2018.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000713-63.2021.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento da multa do art. 467 da CLT, conforme parâmetros do item 'J' da inicial e a pagar honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. **Ordem:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

53 Processo Nº RORSum-0000765-06.2021.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da empresa para determinar a retificação da planilha de cálculos observando-se o limite da condenação do FGTS em R\$ 288,80,contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda julgava improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 55**

Processo Nº ROT-0000780-27.2018.5.19.0010Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.**Ordem: 57**

Processo Nº ROT-0000800-40.2021.5.19.0001Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 58**

Processo Nº ROT-0000818-58.2021.5.19.0002Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. Por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita. Custas processuais mantidas e já recolhidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 59**

Processo Nº ROT-0000883-29.2021.5.19.0010Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do autor, reformando a sentença para reconhecer o interesse processual do autor. E no mérito, dar-lhe provimento para condenar o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. no pagamento de indenização por perdas e danos por conduta ilícita, em decorrência de não ter recolhido para a entidade de previdência privada BANESPREV as contribuições sobre a gratificação "José Lourenço" (gratificação por decorrência do exercício de mandato sindical) e reflexos, parcela cuja natureza salarial foi reconhecida nos autos da reclamação trabalhista nº 0001580-07.2017.5.19.0005, fazendo jus o autor a diferença entre a atual reserva matemática junto à BANESPREV e a reserva matemática devida, considerando o acréscimo de todas as parcelas remuneratórias reconhecidas no processo nº 0001580-07.2017.5.19.0005 e tábua de mortalidade utilizada pela BANESPREV para efeito de apuração da expectativa de vida do autor. Honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 15% sobre o valor que resultar da liquidação do julgado, fixados com base nos critérios previstos no art. 791-A, § 2º, da CLT. Liquidação por artigos, sem incidência de recolhimentos fiscais e previdenciários, em razão da natureza indenizatória do título deferido, devendo o reclamado, no momento oportuno, apresentar os documentos necessários à apuração dos valores devidos. Determina-se, ainda, a dedução dos valores pagos a idêntico título, evitando-se enriquecimento sem causa. Atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Custas processuais invertidas, pelo reclamado, no valor de R\$ 800,00, calculadas sobre R\$ 40.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação.**Ordem: 61**

Processo Nº ROT-0000895-67.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau, dispensadas.**Ordem: 62**

Processo Nº AP-0000897-72.2014.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição.**Ordem: 63**

Processo Nº ROT-0000914-70.2021.5.19.0003Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença: 1) excluir da condenação o pagamento de diferença salarial mais reflexos nos meses de setembro/2020 a dezembro/2020 e de outubro/2021 a novembro/2021; 2) reduzir: 2.1) o valor da indenização por danos morais, arbitrando-o em R\$5.000,00; e 2.2) o percentual a título de honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

os títulos deferidos nesta decisão. Custas reduzidas para R\$360,00, calculadas sobre R\$18.000,00, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para julgar improcedentes os pedidos de reconhecimento de despedida indireta e de indenização por danos morais. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000928-33.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.**Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000953-46.2021.5.19.0010Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.**Ordem: 67 Processo Nº ROT-0000954-52.2021.5.19.0003Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento aos apelos litisconsorcial e patronal para reduzir o valor das indenizações compensatórias por danos morais para R\$ 70.000,00 e por danos estéticos para R\$ 50.000,00. Deve ser observado o disposto na súmula 439 do TST. Custas reduzidas para R\$ 5.600,00, calculadas sobre R\$ 280.000,00, valor arbitrado à causa para fins meramente processuais, porém já pagas pela reclamada, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para reduzir os danos morais para o importe de R\$ 15.000,00, os danos estéticos para R\$ R\$ 3.000,00 e determinar que os danos materiais sejam apurados, em liquidação, correspondentes à diferença entre o que o obreiro percebia (sua última remuneração) e o valor do benefício previdenciário concedido, pagos de forma mensal. **Ordem: 68 Processo Nº RORSum-0000977-86.2021.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, excluir da condenação o pagamento de: 1) diferença salarial mais reflexos nos meses de setembro/2020 a dezembro/2020 e de outubro/2021 a dezembro/2021; e 2) indenização por danos morais. "Exofficio", estabelecer que, na correção monetária, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora. Custas processuais reduzidas no valor de R\$510,00 calculadas sobre R\$25.500,00, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda julgava improcedente o pedido de reconhecimento de rescisão indireta. **Ordem: 70 Processo Nº AIAP-0000998-31.2013.5.19.0010Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de instrumento em agravo de petição para conceder os benefícios da justiça gratuita ao agravante, pessoa física, proprietário da executada.**Ordem: 71 Processo Nº AP-0001261-70.2014.5.19.0061Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição.**Ordem: 72 Processo Nº ROT-0001478-74.2018.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 73 Processo Nº AP-0001548-43.2010.5.19.0006Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição do exequente e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja determinada a apuração do crédito do Agravante com a aplicação dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, independentemente da correção monetária aplicada, nos termos da fundamentação. Custas pela executada, no importe de R\$ 44,26, nos termos do art. 789-A, IV, da CLT.**Ordem: 74 Processo Nº AIAP-0001628-04.2010.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para, reformando a decisão agravada, determinar o processamento do agravo de petição.**Ordem: 76 Processo Nº AP-0008600-39.2009.5.19.0002Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto nos autos em razão da ilegitimidade ativa do recorrente.**Ordem: 77 Processo Nº AP-0010548-77.2013.5.19.0001**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição.**Ordem: 78 Processo Nº AP-0088100-60.2009.5.19.0001****Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a retificação dos cálculos de liquidação observando as seguintes diretrizes: a) excluir a dedução mensal dos valores que tenham sido percebidos a título de benefício previdenciário do INSS; b) aplicar a título de reajuste a variação dos salários pagos pelo empregador aos funcionários em atividade, conforme artigo 58 do estatuto da admissão.**Ordem: 79 Processo Nº AP-0098000-66.2006.5.19.0003****Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, alterando a decisão de fls. 182, estabelecer que deve o juízo "a quo" prosseguir no exame da pretensão de desconconsideração inversa da personalidade jurídica da empresa executada, conforme entender de direito.Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora, no exercício da Presidência da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**